



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 27 / 11 / 2015
Guilherme
Servidor

PORTARIA MD Nº 469/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor GUSTAVO SILVA DA SILVA, matrícula n.º 41004, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 01.11.2015 a 30.11.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 171/2015, de 11.11.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

